



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**22/2018 - MTPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA**  
**INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA QUADRO**  
**CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA – EPP.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 670, de 18 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria SE Nº 3.069, de 9 de julho de 2019, publicada no DOU em 11 de julho de 2019, e empresa **QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, CNPJ 07.044.248/0001-01, sediada no SCS Quadra 08, Bloco B nº 50, Sala 509 Parte A – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.333-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, RG nº 2185230 SSP/DF e CPF/MF nº 004.253.061-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.031781/2017-17** em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, das Leis Distritais nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, e n.º 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, do Decreto Distrital nº 37.568, de 24 de agosto de 2016 e Resolução ADASA nº 14, de 15 de setembro de 2016 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018, decorrente do Pregão nº 11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

1– A prorrogação do Contrato nº 22/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de **22/08/2019 a 22/08/2020**, conforme faculta a sua Cláusula Segunda, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou até que se conclua novo processo licitatório.

2– A alteração do Contrato nº 22/2018, pela qual deixa de constar a razão social **QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS EIRELLI – EPP**, CNPJ nº 07.044.248/00001-01 e o endereço quadra C1, lote 1/12, sala 429 parte N1, Taguatinga/DF, CEP 72.010-010, passando a constar a razão social **QUADRO CONSTRUÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.044.248/00001-01, com endereço SCS quadra 08, bloco B, nº 50, sala 509 parte A – Asa Sul – Brasília –DF, CEP 70.333-900.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 17.630,38 (dezesete mil seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos) para 12 (doze) meses, sendo o montante de R\$ 6.317,55 (seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir despesas com a prorrogação no período de **22/08/2019 a 31/12/2019**, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.808 de 15/01/2019, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE800322, em 21/08/2019, PTRES: 092214, fonte: 0100000000, natureza de despesa: 339039, no valor de R\$ 6.402,08 (seis mil quatrocentos e dois reais e oito centavos, podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo, e o restante no valor de R\$ 11.312,83 (onze mil trezentos e doze reais e oitenta e três centavos) para cobrir despesas no período de **01/01/2020 a 22/08/2020**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da Instrução Normativa nº 02, de 2008, da SLTI/MPOG.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de **22/08/2019**

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

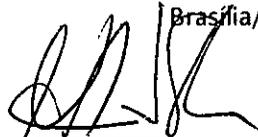
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 22/2018-MTPA, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo, ressalvando-se o direito da **CONTRATADA** de ter seu pedido de reajuste analisado, nos termos da Cláusula Sexta do presente instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2019.

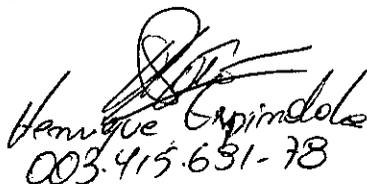


**NERYSON LIMA DA SILVA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e  
Administração  
Ministério da Infraestrutura  
CONTRATANTE



**GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**  
Representante da empresa  
Quadro Construções e Estudos  
Técnicos LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



003.415.631-78

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 390004**

Número do Contrato: 15/2017.  
Nº Processo: 5000014020201610.  
PREGÃO SRP Nº 32/2016. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 10383485000101. Contratado : YYS TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020. Valor Total: R\$137.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800087. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 26/08/2019) 390004-00001-2019NE800221

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 390004**

Número do Contrato: 16/2017.  
Nº Processo: 50000106212201643.  
PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 07473476000199. Contratado : G I EMPRESA DE SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua novo procedimento licitatório; acréscimo de 1 (um) posto de vigilante diurno; e alteração da redação da cláusula oitava.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020. Valor Total: R\$3.672.476,88. Fonte: 100000000 - 2019NE800046. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 26/08/2019) 390004-00001-2019NE800221

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 390004**

Número do Contrato: 22/2018.  
Nº Processo: 50000031781201717.  
PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA -.CNPJ Contratado: 07044248000101. Contratado : QUADRO CONSTRUCOES E ESTUDOS - TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório, e alteração da razão social da contratada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020. Valor Total: R\$17.630,38. Fonte: 100000000 - 2019NE800028. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 26/08/2019) 390004-00001-2019NE800221

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, ficam os interessados abaixo identificados comunicados da abertura de prazo para manifestação em virtude da juntada de novos elementos. Fica oportunizado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste edital, para que, querendo, solicite vista dos autos e/ou formule alegações antes da decisão de primeira instância.

A resposta deve ser peticionada, preferencialmente, por meio do Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, acesse [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico). Caso opte pela via postal, utilize as informações a seguir para endereçamento da correspondência: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC - Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. Setor Comercial Sul - Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A (3º andar), CEP 70308-200 - Brasília/DF. O processo terá continuidade independentemente do atendimento a esta intimação. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br). Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal). Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail [asjin@anac.gov.br](mailto:asjin@anac.gov.br).

PROCESSO (NUP)	INTERESSADO	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
00058.011502/2018-38	DIOGO RIBEIRO DA LUZ	***.309.308-**	004127/2018
00058.540476/2017-70	WEFERSON DOS SANTOS DANTAS	***.877.902-**	002784/2017

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Assessor

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, ficam os interessados comunicados do ARQUIVAMENTO do(s) processo(s), conforme quadro abaixo.

Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br).

Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal).

PROCESSO Nº	INTERESSADO	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
00058.528622/2017-99	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002058/2017
00058.529740/2017-14	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002140/2017
00058.529770/2017-21	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002151/2017
00058.529734/2017-67	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002139/2017
00058.531219/2017-47	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002265/2017
00058.531089/2017-42	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002261/2017
00058.528700/2017-55	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002073/2017
00058.529777/2017-42	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002155/2017
00058.528717/2017-11	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002080/2017
00058.528715/2017-13	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002079/2017
00058.529726/2017-11	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002137/2017
00058.529753/2017-93	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002142/2017
00058.529757/2017-71	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002143/2017
00058.529763/2017-29	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002144/2017
00058.529765/2017-18	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002146/2017
00058.529766/2017-62	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002147/2017
00058.529778/2017-97	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002156/2017
00058.529792/2017-91	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002160/2017
00058.528581/2017-31	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002049/2017
00058.529772/2017-10	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002154/2017
00058.529744/2017-01	INSEL AIR INTERNATIONAL B.V.	20.175.597/0001-12	002141/2017

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Assessor